

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A NECESSIDADE EMERGENCIAL DO AUMENTO DOS EFETIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade emergencial de aumento dos efetivos da Segurança Pública no município de Nova Marilândia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação dos cidadãos do município de Nova Marilândia, mostrando a necessidade emergencial do aumento dos efetivos da Segurança Pública, sendo policiais civis e militares.

A Segurança Pública do município de Nova Marilândia vem sendo debatida junto aos poderes do Estado, por meio de reuniões, ofícios e indicações, mas ainda aflige a sociedade como um todo. Medidas paliativas não sanam a marca da violência, pois o número de efetivos das polícias são insuficientes comparados com a população

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual